



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - LEI N. 14.133/2021 PREGÃO N. _____ (PROCESSO N. ____) MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO	DE TUIUTI , Estad	o de São Paulo, re	epresentada pelo
Prefeito, Sr. ANDERSON SANTOS O	CORREIA, brasileiro	, portador da Cédu	la de Identidade
RG nº 26.172.929-9, inscrito no CPF	sob nº 278.319.058	-39, residente e do	omiciliado nesta
cidade de Tuiuti - SP, adiante denon	ninada simplesmente	MUNICÍPIO, e	de outro lado, a
empresa, pesso	a jurídica de direito	privado, devidam	ente inscrita no
CNPJ sob n, situada a	à, n°, b	airro, CEP	na cidade de
, estado de, representada	neste ato pelo procur	ador ao final qualif	icado, doravante
denominada simplesmente FORNEC	EDOR, firmam a pr	resenta ATA DE 1	REGISTRO DE
PREÇOS e manifestam o seu integral a	cordo com as disposi	ções seguintes:	

- 01. O **FORNECEDOR** sagrou-se vencedor do Processo de Licitação nº./2023 Pregão Eletrônico nº./2023, que tem por objeto registrar os menores preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO ENTERAL DE PARECER SOCIAL E AÇÃO JUDICIAL PARA A FARMÁCIA DA U.B.S.**, para fornecimento/execução de acordo com as necessidades do **MUNICÍPIO**;
- 02. Acordam as partes em registrar os seguintes preços unitários, oriundos do certame licitatório acima aduzido;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 03. O **MUNICÍPIO**, no ato da elaborado da Autorização de Fornecimento e celebração do instrumento de contrato, se for o caso, utilizará os preços ajustados no item anterior;
- 04. Nos preços registrados estão inclusos custos com o fornecimento, frete, seguro e demais despesas diretas e indiretas, sem quaisquer ônus adicionais;
- 05. O preço será fixo e irreajustável;





- 06. O objeto solicitado pelo **MUNICÍPIO** deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo órgão competente do **MUNICÍPIO**;
- 07. Os serviços serão recebidos:
 - a) provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade, quantidade e especificações, nas condições preconizadas na Lei Federal nº 14.133/2021;
 - b) definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do recibo provisório, após constatada a conformidade, a qualidade e o atendimento das demais exigências editalícias.
- 08. O **MUNICÍPIO** promoverá o pagamento dos pedidos realizados nas Autorizações de Fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega de todas as mercadorias contidas nas referidas Autorizações de Fornecimento.
- 09. Além das condições estabelecidas no presente termo, o **FORNECEDOR** deverá:
 - a) Cumprir integralmente todas as disposições contidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta ata e dos instrumentos contratuais subsequentes que vierem a ser firmados;
 - b) Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo **MUNICÍPIO**;
 - c) Manter, durante a vigência do registro, as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação.
- 10. As despesas decorrentes da execução dos serviços de cada Autorização de Fornecimento onerarão o orçamento vigente à época da contratação.
- 11. Este termo de registro de preço NÃO OBRIGA o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada nesta hipótese, preferência ao **FORNECEDOR**, em igualdade de condições.
- 12. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de mora ou inadimplemento das obrigações pactuadas, o **MUNICÍPIO** poderá impor ao **FORNECEDOR** as multas previstas no edital de licitação Pregão Eletrônico nº .../2023, que, se aplicadas, incidirão sobre o valor total dos bens/serviços adjudicados.
- 13. O presente registro de preço poderá ser cancelado ou suspenso no interesse do **MUNICÍPIO** e nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 027/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14. A presente ATA será regida, no que couber, pelas disposições contidas:
 - a) Na Lei Federal nº 14.133/2021;





- b) Decreto Municipal nº 27/2023;
- c) Lei Orgânica do Município de Tuiuti.

- 15. As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Tuiuti, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 16. O Edital do Pregão Eletrônico nº. /2023, a proposta do **FORNECEDOR** e todos os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.
- 17. O registro de preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada, nos termos e condições previstas no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, por igual prazo, desde que haja manifestação e concordância das partes.

Aos () dias do mês de	do ano dois mil e vinte e três, lavrou-se a ATA	4
DE REGISTRO DE PREÇOS, que lida e	achada conforme, vai assinada pelas partes	e
testemunhas abaixo qualificadas.		

I u	1ut1-SP	, ae	,	ae	20	23
-----	---------	------	---	----	----	----

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP ANDERSON SANTOS CORREIA **Prefeito**

EMPRESA PROCURADOR DIRETOR **FORNECEDOR**

NOME DO RESPONSÁVEL CARGO Gestor(a) da ATA





TESTEMUNHAS:

1.

2





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº/2023.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP
EMPRESA
Na qualidade de prováveis contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tuiuti-SP, _____ de ___ de 2023.